31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Documento de Formalização da Demanda 47/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 47/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aprovisionamento	31/12/2027 00:00	160277	JOAO PEDRO PASSOS BUENO

Descrição sucinta do objeto

Serviço de reparo e manutenção corretiva da câmara fria resfriada do rancho

2. Justificativa de Necessidade

A contratação é necessária para a realização do reparo e manutenção corretiva da câmara fria resfriada do Rancho do 31° Grupo de Artilharia de Campanha (Es), em razão de avarias na porta, que se encontra com perda de vedação e falhas de fechamento e travamento, e de defeitos no módulo ventilador (evaporadora), na parte elétrica e na máquina condensadora, que impedem a manutenção da temperatura adequada de conservação.

As condições atuais do equipamento comprometem a conservação dos gêneros alimentícios perecíveis armazenados, podendo ocasionar a deterioração e perda de alimentos, prejuízo ao erário e aumento do consumo de energia elétrica.

A situação também pode afetar as condições higiênico-sanitárias das atividades de aprovisionamento, em desconformidade com os padrões do Programa de Auditoria em Segurança dos Alimentos (PASA).

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento integral dos materiais e execução dos serviços de substituição da porta e de manutenção do módulo ventilador (evaporadora), da parte elétrica e da máquina condensadora, de modo a restabelecer o funcionamento completo da câmara fria.

A contratação contribuirá ainda para evitar o agravamento das avarias e a necessidade de intervenções emergenciais de maior vulto, preservando o equipamento e assegurando a continuidade das atividades de subsistência desenvolvidas na Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria		1,00	3.550,00	3.550,00
2	20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria		1,00	5.325,00	5.325,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PEDRO PASSOS BUENO
Data: 18/11/2026 10:53:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO PEDRO PASSOS BUENO

aprovisionamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.